

Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850021) Francisco Manuel Mota Gonçalves (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 15 de Fevereiro de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de adido do tenente-coronel de infantaria (1840033) José Manuel Lucas Pimenta.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850016) Mário Martins Antunes.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1329/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850015) Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 14 de Março de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do tenente-coronel de infantaria (1716056) José Maria Carlos.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850021) Francisco Manuel Mota Gonçalves.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1330/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de cavalaria (1850028) Paulo Fernando Ramos Pinheiro (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 19 de Março de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de cavalaria (1730270) Carlos Manuel Venceslau Fernandes.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de cavalaria (1850014) Rogério Manuel Gomes Corte Real Figueiredo.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1331/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850013) Rui Manuel Lourenço Maria (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 16 de Maio de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de cavalaria (1730272) Eduardo Marques de Carvalho.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850015) Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1332/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de

Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850025) Joaquim Miguel Lopes Rosa (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 15 de Junho de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reforma do tenente-coronel de infantaria (1740309) Fernando Dias da Fonseca.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850013) Rui Manuel Lourenço Maria.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1333/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o major de infantaria (1850024) António Fernando Ferreira Martins (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 30 de Junho de 2005, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1740308) João Nunes de Figueiredo.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de infantaria (1850025) Joaquim Miguel Lopes Rosa.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 1334/2005 (2.ª série). — Considerando que importa promover ao posto de capitão os tenentes do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana que já satisfazem as exigências fixadas na lei, com vista à sua promoção ao posto imediato:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *c*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, o seguinte:

São promovidos ao posto de capitão os oficiais do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana a seguir indicados:

Infantaria:

Tenente (1950909) Luís Manuel Martins Candeias.
 Tenente (1940746) José Luís dos Santos Alves.
 Tenente (1940732) Jorge Manuel Lobato Barradas.
 Tenente (1950879) Nuno Miguel Casado Alberto.
 Tenente (1950877) Pedro Emanuel de Jesus Gonçalves.
 Tenente (1940744) Rui Miguel Russa Ferreira da Silva.
 Tenente (1950888) Armando Manuel das Neves Videira.
 Tenente (1940741) Luís Filipe Cardoso Lourenço.
 Tenente (1950892) António José Dornelas Quadrado.
 Tenente (1940738) António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho.
 Tenente (1950894) Paulo Miguel Lopes Barros Poiars.
 Tenente (1940733) Marco Reinaldo Henriques.
 Tenente (1950884) Ricardo Jorge Amaral Bessa.
 Tenente (1950878) Paulo Sérgio de Oliveira Gomes.

Cavalaria:

Tenente (1940730) Diogo Almeida Brito Moreira Dóres.
 Tenente (1950883) Mauro Justiniano Martins Ferreira.
 Tenente (1940739) André Martins Santos.
 Tenente (1950898) Marco Paulo Pereira Nunes.

Administração militar:

Tenente (1950906) Maria Cristina Afonso Pereira.
 Tenente (1940742) Idalina da Graça Duarte Bispo.

Quadro técnico de pessoal e secretariado:

Tenente (1860068) António Miguel Pereira Martinho.
 Tenente (1850037) Carlos Alberto Lopes Lameiras.

Os oficiais acima referidos contam a antiguidade relativa ao posto de capitão e têm direito a perceber os vencimentos inerentes àquele posto desde 1 de Outubro de 2005, data em que reuniram as condições